



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067011/2024.13

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Roçada

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 589 (SEI nº 3824853), apresentada pelo Vereadora Cristianne Costa Lauer, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada, informa que o serviço de roçada será executado em 15 dias.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio de Moraes, Gerente de Roçada**, em 21/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 21/05/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847289** e o código CRC **40575DF9**.

Referência: Processo nº 01.02.00067011/2024.13

SEI nº 3847289



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 545/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 22 de maio de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Benfeitorias na Rua Valdemar Barbosa, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade, execução de operação “tapa-buracos” na esquina com a Rua Alfredo Braido.**

Em atenção ao Requerimento 589 (SEI nº 3824853), apresentado pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, informa que *a execução do serviço de tapa-buraco na Rua Valdemar Barbosa, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade*, considerando os trabalhos em andamento, será executado em 15 dias úteis. O prazo está sujeito às condições climáticas. Despacho (SEI nº 3840345).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 22/05/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3855254** e o código CRC **80888A54**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5525 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067011/2024.13

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Limpeza em via pública

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 589 (SEI nº 3824853), apresentada pela Vereadora Cris Lauer, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que o serviço de Limpeza da Rua Valdemar Barbosa foi executada no dia 28/05/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 03/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 03/06/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3909820** e o código CRC **BCE81424**.

Referência: Processo nº 01.02.00067011/2024.13

SEI nº 3909820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 380/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00067011/2024.13

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SECSELURB),

ASSUNTO: Pintura de faixa de segurança para pedestre

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 589/2024, a pintura de faixa de segurança para pedestre na Rua Valdemar Barbosa esquina com a Avenida Cerro Azul.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Comunicamos que foi emitida ordem de serviço, nº 471/2024, para o reforço da sinalização viária no local. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

III. CONCLUSÃO

Emitiu-se ordem de serviço, nº 471/2024, para reforço da sinalização no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 17/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4028295** e o código CRC **E18D1BF2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2595/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 589/2024 (SEI nº 3824853), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de determinar a execução das benfeitorias abaixo relacionadas na Rua Valdemar Barbosa, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade, conforme seguem:

- 1 - pintura de faixa de segurança para pedestre na esquina com a Avenida Cerro Azul;
- 2 - execução de operação “tapa-buracos” na esquina com a Rua Alfredo Braido;
- 3 - limpeza, varrição e roçada das calçadas em toda sua extensão; anexamos o Despacho (SEI nº 3847289) e Despacho (SEI nº 3909820) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Selurb, o Ofício nº 545/2024 (SEI nº 3855254) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e o Parecer 380 (SEI nº 4028295) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246492** e o código CRC **61A69CE7**.

